Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares					Escalões								Obs.
			Providos	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
	Mecânico	Operário Principal	1	2	-	-	3	233	244	254	269	285	-	-	-	
		Operário	0	3	-	-	3	189	199	209	222	244	-	-	-	
	Operador Estações Elevatórias, de Tratam. Depuradoras	Operário Principal	2	4	-	-	6	233	244	254	269	285	-	-	-	
		Operador	3	3	-	-	6	189	199	209	222	244	-	-	-	
Operário Qualificado		Encarregado	1	4			5	285	290	295	305	-	-	-	-	
	Calceteiro	Operário Principal	3	9	-	-	12	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	12	-	-	12	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Pedreiro	Operário Principal	6	6	-	-	12	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	12	-	-	12	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Canalizador	Operário Principal	2	4	-	-	6	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	6	-	-	6	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Cantoneiro de Arruamentos	Operário Principal	0	4	-	-	4	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	4	-	-	4	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Electricista	Operário Principal	2	4	-	-	6	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	1	5	-	-	6	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Pintor	Operário Principal	0	3	-	-	3	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	2	1	-	-	3	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Estucador	Operário Principal	0	2	-	-	2	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	2	-	-	2	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Carpinteiro de Limpos	Operário Principal	1	1	-	-	2	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	2	-	-	2	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Trolha	Operário Principal	0	2	-	-	2	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	2	-	-	2	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Jardineiro	Operário Principal	2	6	-	-	8	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	2	8	-	-	10	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Carpinteiro de Toscos e Cofragens	Operário Principal	0	2	-	-	2	204	214	222	238	254	-	-	-	
		Operário	0	2	-	-	2	142	151	160	170	184	199	214	233	
Operário Semi-Qualificado		Encarregado	0	5	-	-	5	249	259	269	280	-	-	-	-	
	Cantoneiro	Operário	10	20	-	-	30	137	146	155	165	181	194	214	228	
	Porta-Miras	Operário	1	5	-	-	6	137	146	155	165	181	194	214	228	

a) A extinguir quando vagar.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 1639/2008

Contratação a termo resolutivo de um chefe de serviços de limpeza e intervenção urbana, pelo período de 1 ano

Para cumprimento do disposto na alínea *b*), do nº. 1, do artigo 34º., do Decreto-Lei nº. 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do nº. 1 e do nº. 4 do artigo 9º, da lei nº. 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 15 de Janeiro do ano de 2007, pelo período de 1 ano, na categoria de Chefe de Serviços de Limpeza e Intervenção Urbana, índice 295, escalão 1, com o seguinte indivíduo:

António Carlos de Almeida Medinas

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea *g*), do nº. 3, do artigo 114º., da lei nº. 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês.*

2611079294

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 1640/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26 de Dezembro de 2007, foram nomeadas para os lugares de Técnicas Superiores Juristas/Estagiárias, a candidata Daniela Patrícia Monteiro Capelo, aprovada em 1º. Lugar e Tatiana Branco Pinto Ferreira de Melo do Adro, aprovada em 2º. Lugar, no concurso externo geral de ingresso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº.18, de 25 de Janeiro de 2006.

As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do nº.1 do artigo 46º., conjugado com o nº.1 do artigo 114º., da lei nº. 98/97, de 26 de Agosto.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611078923